



Fundo de Previdência do Município de Laranjal - PR
CNPJ – 04.874.895/0001-44 - Tel/Fax (42) 3645-1149
Rua Pernambuco, 501 – CEP 85.275-000 – Centro – Laranjal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital n.º 04/2020

O Presidente do **Fundo de Previdência do Município de Laranjal, PR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº55/2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vaga do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

PROCURADOR JURÍDICO							
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	LEG	CE	PE	CLASSIF.
058096	FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS	21/12/1992	20,00	16,00	51,00	87,00	Classif.
064173	PAULO CESAR ZOLANDEK	26/04/1979	10,00	14,00	36,00	60,00	Classif.
062378	JOSE WILSON DOS SANTOS	16/04/1977	14,00	14,00	27,00	55,00	Desc.
058100	ABRAAO LINCOLN DOS SANTOS VAIS	06/01/1995	10,00	16,00	27,00	53,00	Desc.
058844	BRUNA MOREIRA PEREIRA	16/07/1996	8,00	14,00	30,00	52,00	Desc.
058039	NIKELY CARNEIRO PRATES	07/08/1995	12,00	14,00	24,00	50,00	Desc.
063155	PATRICIA DA SILVA SALVADOR	15/04/1995	12,00	8,00	24,00	44,00	Desc.
058311	ELTON SERGIO FREITAS MAZUROK	17/10/1997	14,00	14,00	15,00	43,00	Desc.
058063	ELIO DIDIMO	20/02/1974	10,00	12,00	21,00	43,00	Desc.
064268	EVERALDO FRANCISCO TRABUCO	14/03/1979	6,00	10,00	27,00	43,00	Desc.
062273	JOSE CARLOS CARVALHO DIAS JUNIOR	10/11/1976				Aus.	Desc.
058209	VANESSA DE CAMPOS	31/08/1993				Aus.	Desc.
064717	ANA CAROLINA CHAS CAMARGO	05/10/1995				Aus.	Desc.

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
LEG – Nota obtida em Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal/PR, 12 de março de 2020.

Edinilson Guimarães
Fundo de Previdência do Município de Laranjal, PR
Presidente

Antonio Sergio da Silva
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Laranjal - PR